



# **CURSO GOLDEN**

## **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.**

**(COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR E PNCP)**



## PROPOSTA COMERCIAL

### APRESENTAÇÃO DO CURSO

Preparar o participante para interpretar corretamente os dispositivos da nova lei, conferindo-lhe segurança na prática dos atos administrativos inerentes à contratação pública, especialmente no que se refere à instrução dos processos de contratação direta e de licitação nas modalidades pregão e concorrência.

Apresentar uma visão sistêmica do novo marco legal das licitações e contratos, percorrendo as diversas etapas da contratação, aliando aspectos teóricos, a exemplo das visões doutrinárias e jurisprudenciais, com a prática nas plataformas eletrônicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas e o portal de compras do governo federal.

Despertar no participante, ao final da capacitação, reflexões imprescindíveis para uma adequada implementação das diretrizes e regras contidas na nova lei de licitações, ajustando-as à realidade de cada instituição, com vista à otimização dos resultados desejados.

Proporcionar uma compreensão ampla das novidades trazidas pela nova legislação, o que viabilizará uma transição segura entre os regimes, por meio da projeção dos impactos causados pelas novas regras no processo de trabalho adotado para cada tipo de contratação e seus processos correlatos, tais como o de apuração de responsabilidade e os procedimentos auxiliares.

### PÚBLICO-alvo

- Agentes públicos que exercem algum tipo de atividade nos processos de contratação;
- Gestores responsáveis por coordenar o processo de aquisição e contratação de serviços ou obras;
- Fiscais de contrato e membros da equipe de planejamento da contratação;
- Agentes de contratação e membros de comissões de contratação;
- Procuradores jurídicos e auditores internos;
- Ordenadores de despesa, assessores e secretários;
- Consultores privados e advogados atuantes na área de licitações e contratos;



## DATA, CARGA HORÁRIA E LOCAL DO CURSO

Data: 27 e 28 de fevereiro de 2023.

Carga horária: 16 horas/aula

Local: Espaço CDL – Rua Cândido Mariano, n. 775, Centro, em Cuiabá/MT.

Cidade: Cuiabá/MT

## METODOLOGIA

- As aulas serão expositivas/ participativas.
- Os tópicos serão abordados com explanações teóricas, com inserção de exercícios práticos e simulações (quando couber);

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**
  - a. Exceções ao dever de licitar
  - b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta
  - c. Regime jurídico-administrativo (cláusulas exorbitantes)
- 2. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
  - a. Competência da União (art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal)
  - b. Normas gerais e normas específicas
  - c. Principais leis gerais sobre licitações e contratos
- 3. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)**
  - a. Aplicabilidade
  - b. Vigência e eficácia
  - c. Concomitância de regimes legais (período de transição)
  - d. Aspectos gerais sobre a nova lei
    - i. Estrutura processual (etapas da contratação)
    - ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182)
    - iii. Contagem dos prazos
    - iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187)



#### **4. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28)**

- a. Pregão
- b. Concorrência
- c. Concurso
- d. Leilão
- e. Diálogo Competitivo
- f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- g. Modos de disputa (art. 56)
- h. Garantia de proposta (art. 58)
- i. Orçamento sigiloso (art. 24)

#### **5. REGRAS DE PUBLICIDADE**

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174)
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54)
- c. Publicidade dos contratos (art. 94)
- d. Sítio eletrônico oficial
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176)

#### **6. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS**

- a. Agentes que atual no processo de contratação (art. 7º)
- b. Agente de Contratação (art. 8º)
  - i. Requisitos
  - ii. Atribuições
  - iii. Responsabilidades
  - iv. Comissão de contratação

#### **7. CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a. Inexigibilidade de licitação (art. 74)
  - i. Rol exemplificativo
- b. Dispensa de licitação (art. 75)
  - i. Em razão do valor
    - 1. Exercício financeiro
    - 2. Unidade gestora



3. Natureza do objeto
  - ii. Emergencial
  - iii. Licitação deserta ou fracassada
  - c. Procedimento para contratação de remanescente (art. 90)
  - d. Instrução Normativa Seges/ME n.º 67/2021 – dispensa eletrônica

#### **8. PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ARTS. 78 a 88)**

- a. Credenciamento
- b. Pré-qualificação (bens e fornecedor)
- c. Procedimento de manifestação de interesse – PMI
- d. Sistema de Registro de Preços – SRP
- e. Sistema de Registro Cadastral

#### **9. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS.**

- a. Adesão ao sistema do governo federal
- b. Cadastramento de uma dispensa/inexigibilidade
- c. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
- d. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- e. Vinculação da equipe da licitação
- f. Configuração da sessão pública
- g. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- h. Condução da fase competitiva
  - i. Comunicação do agente
  - ii. Análise inicial das propostas
  - iii. Exclusão de lances
  - iv. Empate ficto das micro e pequenas empresas
  - v. Reinício da fase de lances
    - i. Etapa de julgamento das propostas
    - i. Consultas às condições de participação
    - ii. Compatibilidade entre o objeto social da empresa com o objeto da licitação
    - iii. Negociação



- iv. Convocação de anexo
- v. Suspensão da sessão
- j. Fase de habilitação
  - i. Poder-dever de diligência
  - ii. Prazo para regularidade fiscal e trabalhista das pequenas empresas
- iii. Inabilitação e retorno de fase
- k. Procedimento recursal
  - i. Registro da intenção de recurso
  - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
  - iii. Decisão da autoridade competente
- iv. Efeito suspensivo
- v. Provimento do recurso e volta de fase
  - l. Adjudicação e homologação
- m. Ata da licitação

### INVESTIMENTO

O investimento para a realização do curso será de R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais) por participante.

#### Condições Especiais:

Quantidade de participante por órgão	Valor com desconto
01 participante	Valor R\$ 1.699,00
02 ou mais participantes	Valor: R\$ 1.500,00



## INSTRUTOR



### **IVALDO ARAÚJO RAMOS**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

## PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em nome da empresa: **VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES - CAPACCITAR TREINAMENTOS, CNPJ n. 43.734.527/0001-52.**

## OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Apoio logístico
- Disponibilizar Local do evento;
- Disponibilizar professor;
- Disponibilizar material didático (caderno, apostila, caneta, marca texto).
- Disponibilizar Coffe Break;
- Disponibilizar certificado com carga horaria e conteúdo programático;



## DO CANCELAMENTO

**Cancelamento por parte do Treinando.** O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 7 (sete) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante.

**Cancelamento por parte da empresa.** A Capaccitar Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência a Contratante.

www.capaccitar.com.br

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência;

## DADOS DA EMPRESA

E-mail: [atendimento.capaccitar@gmail.com](mailto:atendimento.capaccitar@gmail.com)

Tel: (65) 99915-6662 – Vanessa Carli

Whatssap: (65) 99964-6662

Instagram: capaccitartreinamentos

Site: [www.capaccitar.com.br](http://www.capaccitar.com.br)